



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rerratificação do Edital de Chamamento Público nº 06/SMADS/2023

A Prefeitura Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais divulga a Rerratificação do Edital de Chamamento Público e no Anexo IV – Minuta do Termo de Colaboração nº 06/SMADS/2023 publicado em 10-04-2023 e visando também ampliar a divulgação do mesmo para a seleção de Organização Social para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme segue:

No Artigo 2.5 do Edital de Chamamento Público nº 06/SMADS/2023 onde lê-se:

2.5. DA META

O serviço deverá ser executado em uma unidade com capacidade para atendimento de 20 (vinte) vagas para idosos.

Leia-se:

2.5. DA META

O serviço deverá ser executado em uma unidade com capacidade para atendimento de 25 (vinte e cinco) vagas para idosos.

No Artigo 2.7.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/SMADS/2023 onde lê-se:

2.7.3. O local deverá contar com espaços físicos semelhantes ao de uma residência, estar inseridos em áreas residenciais, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade a qual estiver inserida, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, bem como compatíveis ao número, por unidade, de até 20 acolhimentos.

Leia-se:

2.7.3. O local deverá contar com espaços físicos semelhantes ao de uma residência, estar inseridos em áreas residenciais, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade a qual estiver inserida, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, bem como compatíveis ao número, por unidade, de até 25 acolhimentos.

No Artigo 5.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/SMADS/2023 onde lê-se:

5.3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

Dotação Orçamentária 02.22.08.241.4000.2477.3.3.50.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fonte Municipal:

48 parcelas de: R\$ 49.226,40

Valor global deste Termo de Colaboração: R\$ 2.362.867,20

Leia-se:

5.3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

Dotação Orçamentária 02.22.08.241.4000.2477.3.3.50.39

Fonte Municipal:

48 parcelas de: R\$ 61.533,00

Valor global deste Termo de Colaboração: R\$ 2.953.584,00

No Artigo 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 06/SMADS/2023 onde lê-se:

9.1. A Fase de Seleção abrangerá a recepção e a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

Tabela I

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	10/04/2023
2	Recepção das propostas enviadas pelas OSC	De 10/04/2023 a 09/05/2023
3	Sessão Pública	10/05/2023
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	De 11/05/2023 a 12/05/2023
5	Divulgação do resultado preliminar.	15/05/2023
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	De 16/05/2023 a 22/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	23/05/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	24/05/2023

Leia-se:

9.1. A Fase de Seleção abrangerá a recepção e a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

Tabela I

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	10/04/2023
2	Recepção das propostas enviadas pelas OSC	De 10/04/2023 a 24/05/2023
3	Sessão Pública	25/05/2023
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	De 26/05/2023 a 29/05/2023
5	Divulgação do resultado preliminar.	30/05/2023
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	De 31/05/2023 a 06/06/2023
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	De 07/06/2023 a 08/06/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	09/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No Artigo 14.4. Item e) - do Edital de Chamamento Público nº 06/SMADS/2023 onde lê-se:

e) As despesas com suprimento de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, Internet, aluguel e IPTU são de responsabilidade da OSC, bem como, qualquer despesa com outro tipo de prestador de serviço. As despesas previstas devem constar no Plano de Trabalho.

Leia-se:

e) As despesas com telefonia, internet, manutenção e adaptações do espaço físico serão de responsabilidade da OSC, bem como qualquer despesa com outro tipo de prestação de serviço. As despesas previstas devem constar no plano de trabalho.

Os demais constantes no presente Edital, seguem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido a presente Rerratificação.

Na Cláusula segunda do Anexo IV – Minuta do Termo de Colaboração do Chamamento Público nº 06/SMADS/2023 onde lê-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – META DE ATENDIMENTO

Ofertar 20 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – META DE ATENDIMENTO

Ofertar 25 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Na Cláusula Quarta do Anexo IV – Minuta do Termo de Colaboração do Chamamento Público nº 06/SMADS/2023 onde lê-se:

CLÁUSULA QUARTA – LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos serão repassados regularmente, em conta específica na agência de instituição pública - indicada pela OSC, desde que não exista nenhuma pendência indicada pela CONCEDENTE, tendo por base o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento.

I – VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução deste Termo de Colaboração serão destinados recursos no valor total de R\$ 2.362.864,20 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), distribuídos em 48 parcelas de R\$ 49.226,40 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais na Dotação Orçamentária: 02.22.08.241.4000.2477.3.3.50.39. Previsão legal: LOA; 2023; 2024; 20 2026 e 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Termo de Colaboração poderá ser reajustado anualmente pelo IPCA por deliberação do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e ciência do COMAS, a partir do pleito formal do contratado com a devida justificativa.

As despesas a serem executadas em exercícios futuros serão objeto de termo aditivo, no qual serão indicadas as respectivas dotações orçamentárias e empenhos, ou notas de movimentação de crédito, para sua cobertura.

No caso de despesas de exercícios futuros relacionadas a investimento, será necessário constar, por ocasião do aditamento, que estão consignadas no plano plurianual, ou em prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações que, anualmente, constarão do orçamento, durante o prazo de sua execução.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos serão repassados regularmente, em conta específica na agência de instituição pública - indicada pela OSC, desde que não exista nenhuma pendência indicada pela CONCEDENTE, tendo por base o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento.

I – VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução deste Termo de Colaboração serão destinados recursos no valor total de R\$ 2.953.584,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), distribuídos em 48 parcelas de R\$ 61.533,00 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais) mensais na Dotação Orçamentária: 02.22.08.241.4000.2477.3.3.50.39. Previsão legal: LOA; 2023; 2024; 2025; 2026 e 2027.

O Termo de Colaboração poderá ser reajustado anualmente pelo IPCA por deliberação do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e ciência do COMAS, a partir do pleito formal do contratado com a devida justificativa.

As despesas a serem executadas em exercícios futuros serão objeto de termo aditivo, no qual serão indicadas as respectivas dotações orçamentárias e empenhos, ou notas de movimentação de crédito, para sua cobertura.

No caso de despesas de exercícios futuros relacionadas a investimento, será necessário constar, por ocasião do aditamento, que estão consignadas no plano plurianual, ou em prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações que, anualmente, constarão do orçamento, durante o prazo de sua execução.

Na Cláusula Décima terceira do Anexo IV – Minuta do Termo de Colaboração do Chamamento Público nº 06/SMADS/2023 onde lê-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA OSC NO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS onde lê –se:

- As despesas com suprimento de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, Internet e aluguel são de responsabilidade da OSC, bem como, qualquer despesa com outro tipo de prestador de serviço não mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA OSC NO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS

- As despesas com telefonia, internet, manutenção e adaptações do espaço físico serão de responsabilidade da OSC, bem como qualquer despesa com outro tipo de prestação de serviço. As despesas previstas devem constar no plano de trabalho.

Os demais constantes no presente Anexo seguem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido a presente Rerratificação.

Suzano, 09 de maio de 2023.

Geraldo Garippo
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social